

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/09/2022.**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - declaro aberta a 28ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei Complementar nº 35, de 16 de agosto de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Acrescenta inciso ao art. 91 da Lei Complementar nº 42/2003 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, da administração pública direta, autárquica e fundacional", e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 55, 09 de agosto de 2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em suma: Institui, em Naviraí MS, o Programa de Ação Integrada e Continuada de Atenção as Pessoas em Situações de Rua usuárias abusivas de álcool e/ou outras



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

drogas e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 61, de 29 de agosto de 2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em suma: Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí MS. (Rua Projetada 06, localizada no Distrito Industrial, Jardim Paraíso, para "Rua Joana Domingues Lima"). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 62, de 01 de setembro de 2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em suma: Institui a Campanha de Valorização da Vida denominada "Setembro Amarelo" e o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio, no calendário oficial do município de Naviraí-MS. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 20 de julho de 2022 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho e outros edis; que em suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Durval Luz de Aguiar). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 20 de julho de 2022 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho e outros edis; que em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Valdevino Honório). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 92/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, requerendo informações sobre o estudo realizado e qual foram as medidas tomadas referente ao pedido feito na Indicação de minha autoria de nº 265/2021, em setembro do ano passado, que na ocasião solicitava a instalação de brinquedos inclusivos nas praças que contém parques, na cidade. Na Indicação de número 265/2021 solicitei ao executivo a instalação de brinquedos inclusivos nos parques das praças de Naviraí, na resposta, Comunicação Interna de número 073/2021, datada de 15 de outubro de 2021, foi informado que haveria preocupação e interesse em garantir a acessibilidade das crianças com e sem deficiência por parte do Executivo e, que seria feito um estudo no intuito de atender a indicação. Nesse sentido, é que solicito saber as providências tomadas para tal realização, uma vez que os pais e as crianças são os maiores interessados, pois, a inclusão e acessibilidade devem ser direitos garantidos às crianças. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 220/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente de Administração, indicando que seja feita a inclusão no quadro de Servidores Públicos Municipais a função de Inspetor de Alunos, bem como que seja feito um processo seletivo para a contratação dos mesmos para atuarem nas Escolas do Município. Ademais, que seja incluído como cargo no próximo concurso do município. Nobres Edis, a função do inspetor de alunos é zelar pela segurança do aluno nas dependências da escola, inspecionando seu comportamento, orientando sobre regras, procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários e organização do ambiente escolar. Este profissional já não mais existe no quadro de funcionários, nas escolas e esta função acaba sendo feita por Cozinheiras ou pessoal da limpeza, tornando se um desvio de função e em algumas escolas o efetivo muitas vezes não consegue cuidar da maneira como deveria. A presente proposição visa organizar as funções de cada profissional no âmbito escolar. Solicitou a palavra o vereador Fabiano Domingos dos Santos - Senhor presidente, vereadores, público presente e ouvintes da Cultura FM; fiz essa indicação vereadores, porque visitando creches e escolas, achei de suma importância ter um inspetor para ajudar a cuidar das crianças, como foi falado aqui na indicação, são as cozinheiras, ou aquelas pessoas que fazem limpeza, ou até mesmo professores que na hora do intervalo ou na hora que entram, ficam cuidando das crianças, então vai ser um motivo de segurança a mais vereador Daniel Moretto, ter um inspetor de escola, na minha época, tem um pouquinho de tempo, quarenta anos atrás, eu estudei no Juracy, Escola Estadual, tinha inspetor, no Médici, quando eu fui tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

inspetor, que era o seu Sílvio, acho que muitos lembram do Seu Sílvio; então que a Maria Paula junto com a prefeita, a Tatiane, olhem com carinho para essa indicação, que vai ajudar muito, tanto as diretoras, como coordenadoras, o pessoal das creches, o pessoal das escolas, sua mãe vereador Daniel, se aposentou agora, mas era diretora, da escola do Sol Nascente, eu acho que ela também já deve ter comentado esse assunto, um inspetor de escola é de suma importância para o município, então que seja feito um processo seletivo, que isso também vai ajudar muito na segurança das crianças das escolas e creches municipais; muito obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 224/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Humberto Rezende Pereira, indicando a elaboração de uma Emenda Parlamentar destinada à Gerência de Saúde de Naviraí, para aquisição de uma Incubadora Neonatal com Carro Pantográfico, para atender a demanda do Hospital Municipal de Naviraí. O Hospital Municipal de Naviraí presta atendimento nas especialidades médicas de Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Traumatologia e Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, cujos serviços são referência para 6 municípios, com cobertura populacional de aproximadamente 135 mil habitantes que compreendem a Microrregião de Naviraí. Atualmente, o Hospital possui apenas uma unidade de Incubadora Neonatal a disposição para atender recém-nascidos que precisem de Incubadora, podendo causar a desassistência devido à demanda e, podendo então, causar riscos de saúde ao paciente, visto sua fragilidade orgânica, própria dos prematuros. Por esses motivos, precisamos de, no mínimo, mais uma Incubadora Neonatal com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

Carro Pantográfico para subsidiar a necessidade, especialmente quando há o nascimento de gêmeos e, assim dar condições de acesso ao atendimento adequado, presando pela preservação da saúde e da vida do recém-nascido. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 225/2022 de autoria do Vereador Antonio Bianchi e Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja providenciado o rebaixamento e calçamento do canteiro central, com a implantação de estacionamento para veículos, na Rua Mato Grosso, entre os números 556 à 592. A presente solicitação visa atender uma reivindicação dos comerciantes e usuários do referido local, pois os mesmos encontram dificuldade em estacionamento, devido ao grande fluxo de veículos. Desta forma, é imprescindível a realização do serviço solicitado, para que assim possamos disponibilizar vagas para estacionamento, otimizar o fluxo de veículos e proporcionar maior segurança aos moradores e a todos os munícipes que são atendidos naquela localidade. Solicitou a palavra o vereador Antonio Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, público presente, população de Naviraí; senhor presidente eu fiz essa indicação por conta que tem vários empresários naquela região da Avenida Mato Grosso pedindo para cortar o canteiro central, porque o movimento de carro que fica parado em frente às empresas é muito grande, tem a Multipeças do meu amigo Hordak, tem a Borracharia Paraná do meu amigo Dirceu, tem também o Espaço Esperança, que em dia de culto senhor presidente é carro para tudo que é lado no meio da avenida, então eles pediram



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

encarecidamente que a prefeita e o gerente de obras, Seu Jorge, olhem com carinho e faça vários estacionamentos naquela avenida. Solicitou um aparte o vereador Ricck - Bom dia a todos, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem, essa proporção que vossa excelência está fazendo, já foi feito nessa casa de leis, eu fiz no início da gestão solicitando o rebaixamento para o nosso amigo Hordak, naquela localidade e depois o vereador Fabiano junto com o presidente fez também, então vossa excelência novamente vem cobrando, infelizmente até o momento não foi feito; obrigado pelo aparte. Vereador Bianchi - Eu que agradeço vereador, então até porque cortaram canteiros em vários locais da cidade sem necessidade, como na Avenida Mata Atlântica e em outros setores da cidade, eu vi o canteiro cortado ao fundo do Colégio Vinícius de Moraes e não tem empresas ali para cortar aquele canteiro, não vi um carro estacionado, é uma vergonha, enquanto tem vários empresários precisando de um maior estacionamento em frente a sua empresa, não tem o canteiro cortado, em outro local da cidade parece que o favorecimento é enorme; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Bianchi e quero pedir a vossa excelência para assinar junto, porque eu já fiz quatro indicações desta, se vossa excelência autorizar, então peço a secretaria que inclua o meu nome na indicação. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 226/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando que seja elaborado, juntamente com o setor responsável, um curso para os professores e auxiliares



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

atendentes de creche, visando propiciar noções de socorro básico, "primeiros socorros", como, por exemplo: engasgamento, queda e imobilização, até a chegada do SAMU e/ou órgão responsável. A Presente indicação tem como objetivo maior salvar vidas por meio dos "primeiros socorros" básicos, exemplo: engasgamento, queda e imobilização, até a chegada do SAMU e/ou órgão responsável. Promover cursos e palestras pagos pelo município, visa salvar vidas com o pré-socorro de vítimas, caso venham a acontecer nas creches municipais. Estes cursos e palestras oferecem uma maior segurança, tanto para os professores e auxiliares, quanto para os pais, que além de entregar seus filhos a estes profissionais que os cuidam como se fossem seus próprios filhos, têm a segurança de saber que os mesmos possuem especificações que irão ajudar num possível acidente, passando mais segurança a todos. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem bom dia a todos novamente, essa é uma indicação ao qual eu estava fazendo um estudo em relação à escola, que a gente está abrangendo pautas de vários segmentos na educação e eu achei interessante fazer essa indicação para a senhora Tati, para que ela disponibilize para o município e para os professores, um curso de primeiros socorros, sobre engasgamento de crianças, se uma criança chegar a cair e ter que fazer a mobilização até a chegada do corpo de bombeiros ou o SAMU, principalmente nossos bebês, que sabemos que tem o alto índice no Brasil e no mundo de engasgamento, então seria bacana que ela fizesse esse curso, sabemos que no início do ano os professores fazem uma reunião e vem um pessoal do corpo de bombeiros e faz um apanhado meio por cima, mas seria bom se fizesse um curso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

realmente com o pessoal, pode até ser em parceria com o corpo de bombeiros, porque muitos professores entraram depois dessa primeira reunião, então solicito a Tatiane que faça um curso de primeiros socorros, para que os pais fiquem mais seguros ainda, sabemos que os professores cuidam das crianças como se fosse seus próprios filhos e a gente sabe que quanto mais qualificação para os professores e para os administrativos, melhor será a educação do nosso município; quero aproveitar aqui a indicação relacionada à educação e parabenizar a gerência de educação, pelo primeiro Centro de Robótica Naviraí Education, que foi feito na sexta-feira, nós fomos lá e vimos as crianças, os robôs que eles fizeram, a tecnologia, coisa linda de ver, então sabemos que Naviraí está tendo investimento na educação, coisa que nós não vimos antes, então parablenizo a gerente de educação junto com a prefeita Rhaiza e todos que estavam envolvidos na primeira mostra de robótica Naviraí Education, que teve no município; obrigado senhor presidente. Presidente - eu estava lendo a indicação de vossa excelência, vereador André Ricardo Biscaro e estava conversando esses dias com o Dr. Daniel Moreto, a mãe dele a professora Sandra, é diretora de um colégio e isso vem de encontro ao anseio que eles dizem, essa preocupação é de todos os educadores e eu queria pedir a vossa excelência autorização para eu e o Dr. Daniel assinar junto com vossa excelência. Vereador André Ricardo - seria uma honra senhor presidente. Presidente - porque nossos pensamentos estão ligados, o Dr. Daniel tinha falado comigo sobre esse problema e eu falei vamos fazer uma indicação; então peço autorização de vossa excelência. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Vereador André Ricardo - por gentileza peço que a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

secretária inclua o nome do Daniel Moretto e do presidente dessa casa na indicação. Indicação nº 227/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Morales Balta, Assessora de Gabinete, indicando a realização de casamento comunitário no município de Naviraí. Adendo feito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Ederson Dutra: Solicita-se que seja encaminhado cópia da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Lacerda Trevisan, Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Naviraí-MS. O evento cerimonial do Casamento Comunitário visa promover a regularização jurídica de casais que não tiveram oportunidade de oficializar a união e promover, de certa forma, a inclusão social. Alguns casais tentam regularizar a situação conjugal, mas os empecilhos se dão por conta do alto custo. Ademais, sabe-se que já houve, em outros anos, casamentos comunitários no município. Solicitou a palavra o Vereador André Ricardo - seu presidente é uma indicação simples, mas muito importante, nós sabemos que tem muita gente que às vezes moram juntos e quer casar, querem fazer a união regulamentada perante o cartório cível e também fazer um casamento para ficar organizadinho, então que a prefeitura realize isso várias pessoas mandam mensagens falando que querem casar e se tem como ajudar, a gente tem que ajudar o cara e empurrar ele pra casar, que casamento é bom, vem de Deus, união estável é consagrada por Deus e a gente precisa ajudar essas famílias, enquanto uns falam que só casa quem é louco, eu sou casado, tem quase dez anos glória a Deus e torço para que todos casem e construam uma família, então



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

que a prefeitura ajude na parte jurídica a fazer um casamento comunitário para todo mundo em Naviraí; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço André Ricardo Biscaro e quero pedir uma gentileza a vossa excelência, pra gente colocar um adendo aqui, para que seja encaminhado também ao Dr. Eduardo Lacerda Trevisan, ele que promoveu os casamentos em parceria no município de Naviraí, ele casou mais de trezentos num dia, ele gosta desse tipo de ação, ele é um juiz que preza muito pela família, então vamos fazer um adendo aqui para que seja encaminhada essa indicação pra ele também, por gentileza. Vereador André Ricardo Biscaro - com certeza senhor presidente. Presidente - Então peço à secretaria que inclua nessa indicação que seja comunicado também ao Dr. Eduardo Lacerda Trevisan, o Juiz da Segunda Vara Cível. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 228/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e, para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde, indicando que seja realizado um mutirão, com exames oftalmológicos para todos os alunos das escolas de ensino municipal e, que o poder executivo faça a criação de um programa para doar óculos de grau, a todas as crianças que precisarem do mesmo e não possuem condições de comprar. O mutirão propõe atendimentos para prevenção de agravos à saúde ocular para os alunos da rede, partindo da importância de detectar os problemas de deficiência visual na criança ainda em idade pré-escolar e escolar, numa faixa etária onde ocorre o pleno desenvolvimento do aparelho visual. Juntamente à Prefeitura Municipal, criaremos um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

programa onde beneficiará com a doação de óculos para aqueles alunos que não possuam recursos, para a compra do mesmo. Considerando que a deficiência visual está entre as maiores causas de evasão escolar. Por isso, acreditamos que, oferecendo saúde e educação às crianças, ajudaremos a formar cidadãos mais saudáveis e preparados para o futuro. Solicitou a palavra o Vereador André Ricardo Biscaro - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem, novamente mais uma indicação importante para o nosso município, para nossas crianças, sabemos o alto índice de crianças que infelizmente o pai e a mãe estão malemá conseguindo colocar o alimento dentro de casa devido à pandemia, devido o desemprego, devido a vários fatores que estão acontecendo, então senhor presidente estou fazendo essa indicação para que a prefeitura faça nas escolas um mutirão oftalmológico, para que todas as crianças façam o exame, mas não adianta fazer o exame senão tiver um programa para doar óculos para essas crianças, então peço à prefeitura que faça esse programa, se precisar da empresa privada a gente pode correr atrás de empresários para que os mesmos ajudem com recursos para doar os óculos, então que faça o exame oftalmológico nas crianças e aquelas que não tiverem condições de comprar, que a prefeitura faça a doação, isso é de extrema importância para nossas crianças. Solicitou aparte o vereador Rodrigo Sacuno - só para complementar a vossa indicação, eu fiz um projeto de lei no qual foi sancionado, justamente para disponibilizar o teste na Rede Pública de Ensino contra o daltonismo, então já é um projeto que foi sancionado, só falta aplicabilidade pelo executivo para os alunos; obrigado. Vereador Ricck - Parabéns vereador Rodrigo Sacuno pelo projeto de lei de vossa excelência, que vem de encontro com a indicação que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

nós fizemos; então ao pessoal que está nos ouvindo, faça um estudo, para que a gente possa garantir ainda mais visibilidade das nossas crianças nas escolas municipais; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador André Ricardo Biscaro e eu vou pedir para a secretaria que levante a situação da lei do vereador, lei 2.365/2021, quando que ela entrou em vigor e se está sendo colocado em prática, porque se não está sendo, nós temos que tomar todas as providências cabíveis. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 36/2022 de autoria do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Ederson Dutra e outros edis; expediente endereçado aos atletas do time masculino de beisebol Seinenkai Naviraí, na pessoa do Senhor Jun Tsutida, apresentando os nossos sinceros cumprimentos, parabenizando-os pela terceira colocação no XXXI Campeonato Brasileiro de Softbol Masculino, ocorrido nos dias 27 e 28 de agosto de 2022, em Londrina-PR. Nobres Pares, ressaltamos a brilhante participação dos atletas em um evento desse porte, contando com a participação de 18 (dezoito) equipes representantes do Paraguai, Peru e Venezuela, assim como diversas equipes do Brasil. Os atletas de Naviraí garantiu a classificação para a semifinal da competição, assegurando o terceiro lugar, feito esse que enche de orgulho os amantes do esporte de nossa querida Naviraí. Fica agora a torcida para que mais eventos dessa natureza aconteçam, e principalmente que eles possam continuar brilhando no esporte e na modalidade, sempre levando ao topo o nome da nossa cidade. Reiteramos que o beisebol naviraiense é grande no cenário brasileiro. Diante disso, não poderíamos deixar de render nossas homenagens e pedirmos o apoio desta Casa de Leis para com a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

modalidade. Presidente - coloco em discussão; com a palavra o vereador Daniel Moretto - Primeiramente bom dia a todos, bom dia os ouvintes da Rádio Cultura, bom dia aos telespectadores do Facebook e do Youtube; fazendo essa moção de congratulação ao beisebol naviraiense, de quanto tempo a gente ouve falar dessa modalidade que sempre vem engrandecendo nossa cidade, sempre vem conquistando ótimas posições no cenário tanto nacional, como sul-americano, com participações de outros países como Peru e Venezuela e gostaria de além de parabenizar aos competidores, de falar para incentivar todas as pessoas que querem participar dessa modalidade, a gente sabe que o beisebol de Naviraí está fazendo um trabalho muito bacana com as escolas, trazendo a criançada para aprender mais sobre esse esporte, nossa na cidade tem uma colônia japonesa que engrandece muito esse esporte, então convidar também a todos para participar dessa modalidade; parabenizar ao Jun Tsutida, ao Jefão, ao Arthur Kenji e todos os outros que encabeçaram essa grande competição com uma participação de excelência e nesse sentido também, além do beisebol, a gente sabe que Naviraí teve um grande legado no basquete, tanto masculino, como feminino, está tendo um grande legado no esporte, a gerência de esporte vem fazendo um excelente trabalho, estamos tendo a Copa Chama com 78 participantes, é a maior competição juvenil do estado, a agenda de esporte nossa está de parabéns, vamos ter a corrida noturna que já foi discussão, voltou o naviraense, então é só elogios quanto a isso, está tendo campeonato também amador de campo, então parabenizar principalmente o esporte naviraiense e é claro os integrantes do beisebol de Naviraí; obrigado presidente. Presidente - eu queria pedir a secretaria Dr. Daniel Moretto, que na moção de congratulação ao time masculino de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

beisebol Seinenkai Naviraí, que seja endereçada na pessoa do Senhor Jun Tsutida, quero acrescentar o nome dele. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Massuo Sacuno - senhor presidente, Daniel Moretto, parabéns pela moção, gostaria de assinar com vossas excelências e destacar Daniel, que a maioria dos atletas de beisebol desse time, fazem parte de um programa social, isso que é o mais importante, então parabéns de fato ao Jefão, ao Jun, parabéns ao Jun que vem fazendo um forte trabalho pra incentivar o softbol e o beisebol de Naviraí, é um esporte que vem crescendo cada dia mais no Brasil e aqui em Naviraí principalmente devido esse trabalho social que eles vêm fazendo e como vossa excelência falou, precisam sim de um incentivo dessa casa de leis, do município, então fica aqui meu agradecimento também para eles; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Ricck - parabenizar vossa excelência, parabenizar o vereador Daniel Moretto, queria assinar junto também se possível; eu, o vereador Regivan, até o presidente da Câmara, alguns dias antes ficamos tristes por uma coisa que aconteceu em relação ao time, o gerente de esporte tinha feito compromisso que a prefeitura iria ceder o ônibus e quando faltavam dez dias, eles falaram que não poderia, então quero pedir publicamente ao gerente de esporte para que não faça mais isso, que vai ceder o ônibus e chega faltando uma semana fala que não vai ceder, porque alguns aqui tiveram que ajudar para o time poder ir, porque já estava marcado e não tinha como não ir, então em nome da minha amiga, a Evelyn, que jogou também parabenizo os meninos que ganharam; se possível quero assinar com vossas excelências também. Solicitou a palavra o vereador Regivan - bom dia nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

canal do facebook; Daniel Moretto, parabenizar vossa excelência por essa moção, dizer que temos mais um vereador imbuído nas necessidades e prioridades do Nipo, como o vereador Rodrigo Sacuno, o Neninha e o Regivan, esses vereadores sempre ajudando e incentivando; dizer aqui vereador Daniel, que eu e o presidente Ederson Dutra, faltando um dia praticamente para que esses meninos saíssem para essa viagem, fomos ao gabinete da excelentíssima senhora Prefeita, aonde conversamos com ela e foi uma conversa de homem pra homem e pra mulher mesmo, saímos de lá bem resolvido, eu, o presidente, juntamente com a prefeita, graças a Deus deu certo, porque foi um negócio meio desagradável, que teve um dos integrantes que ligou pra mim e para o presidente, dizendo que na sexta-feira veio um comunicado que eles não iriam arrumar mais o ônibus, a viagem e o campeonato marcado e eles não conseguiam locar, então entrou todo esse processo e felizmente deu tudo certo, mas torcer para que não aconteça mais isso, Doutor, que eles mantenham o compromisso, independente de qualquer coisa, mas felizmente deu tudo certo e eles foram lá e fizeram esse brilhante campeonato, agora como o senhor disse, torcer para que não aconteça mais esse tipo de coisa e dê tudo certo; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereadores, essa situação foi na realidade uma falha de comunicação, o Brendo é um menino muito atencioso, disposto a ajudar, mas a gente sabe que no meio do caminho sempre acontece um transtorno, um imprevisto e se fosse pelo Brendo estava tudo tranquilo, tudo resolvido, ele a frente da gerência de esporte está desenvolvendo um bom trabalho, auxiliando bem a nossa Prefeita Rhaiza, e o softbol e o pessoal da colônia nipo-brasileira aqui no nosso município, eles pedem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

tão pouco e fazem tanta coisa boa para os nossos jovens, porque ali não tem o apoio do poder público, eu estou lutando tanto Daniel Moretto, estou lutando tanto para que a gente consiga regularizar aquela área do campo, porque eles estão ali desde 88 salvo engano, esperando para que seja liberada a documentação, para que eles possam fazer mais investimentos; por último agora não sei se vossa excelência reparou, passaram uma rua do lado, diminuíram o campo, não sei como que foi o planejamento, mas o que eu peço para a prefeita, é que nós temos que honrar a colônia nipo-brasileira, então a única maneira que temos de honrar esse pessoal é dando definitivamente a documentação daquela área, doando a eles, não sei se a prefeita ou alguém do executivo tem intenção de tirá-los dali, mas se tirá-los dali será uma tremenda injustiça, eu já pedi, já fui lá com o Gervas, fui com a Izaura, com o Tagutti, já pedimos para que seja entregue o termo de doação para que eles possam fazer a escritura daquele terreno e possa fazer investimento, eu fico triste, porque muitas vezes a gente pede, a gente solicita, a gente vai e mostra o caminho, mostra o norte, para atender essa classe e nunca é atendido, mas isso foi um compromisso do saudoso Onevan de Matos, em 1988, não sei se vossa excelência sabe, mas ele era um grande amigo e parceiro do seu saudoso Sakae Kamitani, então tudo que for de benefício a colônia nipo-brasileira nós temos que dar total apoio, porque vieram, desbravaram e ajudaram a cidade, tem que ser reconhecida; então eu peço a vossa excelência que me ajude nessa empreitada de dar a documentação pra eles em definitivo. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Peço que inclua o nome dos vereadores Regivan



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

Moraes da Silva, André Ricardo Biscaro e Rodrigo Sacuno. Moção de Pesar nº 49/2022 de autoria do Vereador Onevan Batista do Amaral e Luiz Carlos Garcia; expediente endereçado aos familiares do Senhor Aparecido Bertozzi, apresentando e externando os mais sinceros sentimentos, pelo falecimento do Senhor Aparecido Bertozzi, ocorrido no dia 31 de agosto do corrente ano. Quando perdemos um ente querido não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas todos aqueles que o conheciam, e lamentam a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Este Vereador e esta Casa de Leis, não poderiam deixar de externar o seu pesar, pela perda do Senhor Aparecido Bertozzi, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda desse ser tão querido. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre o adicional de produtividade aos veterinários lotados na Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gerência Municipal de Saúde, no âmbito do Município de Naviraí. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

dos vereadores José Roberto Pinheiro e Fabiano Domingos dos Santos - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Fabiano Domingos dos Santos - membros. Presidente - Antes de colocar em votação o projeto que o primeiro secretário fez a leitura, eu quero dentro ainda do expediente, fazer um requerimento verbal em meu nome e em nome do vereador Rodrigo Massuo Sacuno, solicitando informações da Lei nº 2.365 de 20 de setembro de 2021, que trata sobre o exame para diagnosticar o daltonismo; a administração municipal deverá proporcionar aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, a realização do teste de cores Ishihara, visando o diagnóstico de daltonismo e o grau em que ele se encontra; então essa lei do vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, ela foi sancionada, está em vigor, então eu peço à secretária, que nesse requerimento solicita por que a lei não está sendo praticada e se foi praticada, quantos alunos foram atendidos por esta lei, porque é bem grave, não adianta votarmos a lei aqui e ela não ser colocada em prática e se aconteceu de nenhum aluno ter sido atendido, ela deveria ter pedido a revogação dessa lei ou entrado judicialmente, se não foi colocado em prática essa lei, nós sabemos que já entra na parte um pouco mais jurídica das responsabilidades do gestor, porque quando a lei é sancionada, ela tem um prazo de carência para entrar em vigor e não pode ser um ano, não estava na lei do nobre vereador, então o caso é grave, a lei tem que ser colocada em prática o mais rápido possível e se não foi colocada, nós vamos tomar todas as atitudes legais do legislativo, se é crime político administrativo ou se é improbidade administrativa, isso nós vamos analisar com a resposta do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

executivo; então eu peço a secretaria que encaminhe o requerimento verbal do vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, do presidente Ederson Dutra e do vereador André Ricardo Biscaro, ao executivo; vou colocar em discussão, porque é verbal e vamos documentar, porque o requerimento, ela tem um prazo de quinze dias para responder e isso é muito sério. Coloco em discussão - com a palavra o vereador José Roberto - Bom dia presidente, nobres vereadores, público presente, ouvintes da Rádio e quem está nos acompanhando através das redes sociais; presidente eu concordo com o senhor, concordo com o vereador Sacuno, que fez essa proposição, que dentro da minha família eu tenho um sobrinho que ele foi diagnosticado com esse problema depois que ele passou no concurso público, então é de grande valia esse acompanhamento escolar, porque já descobre quando criança esse problema de daltonismo, então eu parabenizo vossas excelências por essa lei e por essa proposição, que é muito justa esta cobrança; muito obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador José Roberto. Com a palavra o vereador Dr. Sacuno - vereador Zé Roberto, como vossa excelência diz, é importante diagnosticar esse problema o quanto antes, quando eu fiz a proposição dessa lei, foi pensando nisso, muitas crianças principalmente da rede pública de ensino que tem dificuldade financeira, como foi o requerimento do vereador Ricck, para que seja feito o exame, muitas vezes a pessoa é diagnosticada após muitos anos, então passa a infância tendo uma dificuldade de aprendizado, muitas vezes as crianças não sabe e também a mãe não sabem o porquê ela está tendo essa dificuldade de aprendizado, então essa lei foi justamente pra isso, pra que seja diagnosticado o quanto antes possível, para essas pessoas mais humildes que precisam de ajuda do poder



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

público para que seja feito o exame, para que não passe a infância e a juventude tendo dificuldades e no futuro venha a descobrir e a vida já passou e muito se perdeu; o senhor presidente sabe bem do que eu estou falando, da dificuldade que é; então nós queremos que o município cumpra essa lei e gostaria de agradecer senhor presidente sua ajuda, o seu empenho para que o município de fato cumpra essa lei, nosso papel é esse, criar leis, legislar em favor da população e também cobrar para que essa lei venha ser aplicada; então, muito obrigado senhor presidente pela sua ajuda e pelo seu empenho nessa cobrança e que o município de fato execute, pois quem ganha com tudo isso é a população eu não nós; obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno; eu não deixei passar em branco, que o doutor sabe que eu sou daltônico, na época que vossa excelência fez essa lei eu fiquei muito emocionado; então aproveitando o ensejo, eu vou pedir à secretaria Dr. Igor, que faça o levantamento de todas as leis que foram aprovados pelo legislativo, quais estão em vigor e quais não estão, para que nós possamos tomar providências, então o Dr. Rodrigo Sacuno não tem nada que agradecer, eu que agradeço a vossa excelência, eu só descobri que sou daltônico quando fui tirar a minha habilitação, não acertei uma, isso é perigoso e complicado, eu já comprei tênis rosa, nada contra a cor rosa, mas já sofri bullying por causa disso, então só quem passou por isso sabe como é triste, eu quando estou no semáforo na hora do almoço quando bate o sol eu não enxergo nada, aí minha esposa sempre tem que estar comigo senão eu sofro algum acidente, mas as coisas estão melhorando para o daltonismo, semáforo já são de números, tem algumas coisas que já estão se adaptando para não acontecer nenhuma tragédia. Coloco em votação, os senhores vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Presidente - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 20/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dá nova redação a alínea "a" do inciso VII, do art. 30 da Lei Complementar nº 62/2006, que institui o novo Código de Posturas do Município de Naviraí, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador José Roberto Pinheiro - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Bianchi e Milton Alves de Carvalho - membros. Presidente - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 20/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 20/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 26/2022 de autoria do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

Executivo Municipal; que em suma: Trata da autorização para a doação de prêmios por meio de Concurso, denominado "IPTU/2023 EM DIA, DÁ PRÊMIOS", aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2023. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Fabiano Domingos dos Santos - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 26/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; com a palavra o vereador André Ricardo Biscaro - senhor presidente, nobres edis, só para complementar, dizer que esse projeto também foi uma indicação que nós fizemos no passado e parabenizar a gerente da receita, Ana Paula, pelo belo trabalho que ela vem fazendo naquele local, é uma das pastas que praticamente houve zero reclamação nesse um ano e meio de gestão da Prefeita Rhaiza, então parabenizar você Ana Paula pelo excelente trabalho que vem fazendo com os demais colaboradores que tem nessa pasta e dizer que você pode contar com essa casa de leis que nós estamos aqui para servir vocês; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 26/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Onevan Batista do Amaral -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

Bom dia presidente, nobres pares, público presente, vocês que nos ouvem pelas redes sociais; presidente vou ser bem, só quero lembrar que nesse último dia 31 aconteceu a última eleição para presidente do sindicato, meu amigo Júnior, presidente e toda sua Chapa, quero dar os parabéns a todos vocês, a gente sabe que o sindicato não passa por um momento bom devido os antigos presidentes, sabemos a dificuldade que vem passando, mas eu tenho certeza que vai dar certo com essa nova presidência com o Júnior e a sua Chapa completa; foi uma eleição difícil, onde a chapa dois era favorita, mas com a humildade do presidente e da sua Chapa, venceram; quero mandar um abraço para Andreia, da Creche Mamãe Zezé, onde ela trabalha, pessoa que também correu muito atrás e a banana comeu o macaco, a chapa um desbancou a chapa dois e tenho certeza que o presidente Júnior vai fazer um ótimo trabalho no sindicato e dar a volta por cima; obrigado Presidente. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador José Roberto Pinheiro - Bom dia presidente, nobres vereadores, público presente, aos ouvintes da rádio Cultura e quem está nos acompanhando através das redes sociais; eu quero Presidente fazer um agradecimento a Deus pela minha vida, pela vida dos meus familiares, pela saúde, pela tranquilidade aqui nessa casa de leis, com os nobres vereadores sempre em união, Deus sempre abençoando o presidente com muita sabedoria para conduzir essa câmara, então só agradecer a Deus por tudo isso e pelos amigos, a gente vê a seriedade do nosso presidente com a condução com os trabalhos da câmara, a gente sempre tentando ser bem unido com a prefeita também, tudo que vem de benefício para nossa população a gente está sempre bem atento, esse é o nosso trabalho, de fiscalizar o Executivo e fazer leis que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

sempre que vem de encontro com a comunidade de Naviraí, a gente vê que está acontecendo muita precariedade na saúde, mas estamos sempre cobrando, a nossa maior reclamação junto com os vereadores é na saúde, que a gente vê o povo sofrendo, mas eu tenho certeza que a prefeita vai resolver e em breve terá uma solução, porque o povo está sofrendo muito, tem pessoas que já fizeram até os exames de risco, mas não estão fazendo cirurgias e eu peço muita a prefeita que atenda esse povo, porque o povo tá sofrendo e nós vereadores estamos sendo cobrados, porque nós somos a voz da população e nós temos cobrado o Executivo, então é isso presidente, agradecer a Deus por tudo, pelos amigos, pela família e tudo o que vem acontecendo em nossa vida, a gente sabe que tem a presença de Deus; obrigado presidente.

Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Bom dia senhor presidente, nobres vereadores, público que nos assistem, nos ouvem e público presente; senhor presidente, eu só quero deixar registrado aqui a minha indignação pelo que vem acontecendo na saúde do nosso município, primeiramente na época na gestão passada, foram instalados dez leitos de UTI, a época UTI covid, esses leitos foram desativados e novamente ativados senhor presidente, na época foi feito uma inauguração, o secretário de saúde do estado, senhor Geraldo Rezende esteve presente aqui para inauguração desses dez leitos de UTI covid e quantos requerimentos de minha autoria e de vários vereadores aqui aconteceram pedindo a explicação desses leitos de UTI o porque fechou e o porque abriu e quantas vezes fomos lá discutir com o executivo e disseram que esses leitos de UTI se tornariam leitos de UTI geral, ou seja, hoje nós não temos nem leitos UTI covid vereador Bianchi e nem o leito de UTI geral, nós



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

não temos leitos de UTI, foram fechados, então eu quero deixar aqui a minha indignação senhor presidente, pela falta de compromisso, pela falta de clareza dessa gestão com a população e com a saúde do município, porque é inadmissível que tenha sido feito todo um barulho, a verdade é essa, um barulho político para mim, de uma inauguração de leitos de UTI covid, foi trocada a placa de inauguração da época de gestão e agora fechado sem mais nem menos, sem explicação nenhuma para essa casa de leis e sem explicação nenhuma para os munícipes, isso que é o pior; obrigado senhor presidente. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres pares, senhores presentes e ouvintes da Rádio Cultura, quero agradecer a presença do meu amigo irmão Pastor Samuel, obrigado pastor pela presença; senhor presidente eu gostaria mais uma vez agradecer a Prefeita Rhaiza, agradecer o gerente de obras Sr. Jorge de Lúcia, agradecer o Fabiano, quero também estender meu agradecimento para o Ivan, que tem atendido as estradas das fazendas, sítios, chácaras, quando a gente vê as coisas acontecendo isso é muito bom vereador Bianchi, a gente sabe que é o escoamento dos produtos que tem nas fazendas, nos no sítios, o Alto da Mata mesmo foi contemplado com o cascalhamento, falar nisso Ivan, estamos aguardando as máquinas de volta essa semana lá para dar sequencia, está muito bom, o serviço está ótimo, está rendendo, a gente entende que as máquinas precisaram ser retiradas para fazer outro atendimento de emergência, mas a gente quer concluir essa antiga NV12 que agora é conhecida como a Estrada Aníbal, um dos fundadores desse município e mais do que merecidamente foi colocado o nome da estrada, antiga NV, que aliás agora, o pessoal que leva diesel,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

combustível para aquela região toda, já não precisa vir da Juncal e vir aqui no centro da cidade, pegar a Amambai para sair na BR 163, eles já cortam por cima, a gente tem visto isso e para nós é uma satisfação, quanto mais se melhora, a gente agradece o poder público pelo entendimento, então em nome da prefeita, estender o meu agradecimento aos demais setores da obras e também para finalizar a minha fala, eu estive algum tempo em Campo Grande solicitando uma emenda para a nossa deputado federal Rose Modesto e ela ratificou essa emenda para nós e que vai se estender também para as estradas de Servidão do Alto da Mata, então é uma satisfação quando a gente vê pessoas do bem, pessoas boas com olhar aqui para o nosso município, a gente tem que ser grato, uma das coisas que temos que ter no coração é a gratidão, então eu sou grato a deputado federal Rose Modesto; obrigado senhor presidente. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador André Ricardo Biscaro - bom dia a todos novamente, quero primeiramente dizer a população que hoje é dia do irmão, temos vários irmãos nessa vida, tem aqueles de sangue e aqueles irmãos de caminhada, dia da caridade também senhor presidente, então quero mandar um abraço para minhas irmãs, Graciele e Daniela, que são gêmeas, são a minha vida, hoje somos nós três, nós não temos mais pai, não temos mais mãe, Deus recolheu eles para um lugar melhor, então dizer minhas irmãs, Feliz Dia das irmãs e dizer que eu amo muito vocês e aos meus amigos que tenho como irmãos, tem vários amigos como irmãos, que considero, parabenizar e dizer obrigado por tudo que vocês têm feito por mim; senhor presidente, foi bem tranquilo hoje, bem calmo, falar a respeito do início do Setembro Amarelo, que inicia o mês de prevenção ao combate ao suicídio, nós fizemos uma indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

solicitando para a prefeita que faça uma campanha ao combate ao suicídio no município e fizeram uma tirinha de um vídeo que eu falei, sendo mal interpretado, mas é combate ao suicídio, temos que preservar vidas na nossa cidade, tem várias pessoas doentes, porque depressão é uma doença, é a doença do século, então se Deus quiser e em nome de Jesus, em parceria com as igrejas, com as entidades, com psicólogo e psiquiatra, a gente pode salvar vidas nesse mês de setembro, que é o mês de combate ao suicídio; senhor presidente parabeno aqui várias pessoas que estão desempenhando um bom trabalho na nossa cidade, quero aqui dizer novamente sobre aquela primeira apresentação que teve de robótica do município de Naviraí, ao qual foi coordenado pela gerência de educação, parabéns, eu fiquei impressionado com aquelas crianças fazendo aqueles robôs, era carrinho de corrida, era robô que dançava, era robô que conseguia identificar as cores, então parabéns a todos os envolvidos, os professores, coordenadores e a gerência de educação que tem dado oportunidade para essas crianças; quero desejar a vocês uma ótima semana, como o senhor presidente disse, hoje também é dia da caridade, então gente vamos fazer caridade, vamos ajudar aquele que precisa, vamos estender a mão àquele vizinho que às vezes está passando dificuldade e a gente não sabe, vamos ajudar o próximo, é para isso que a gente veio na terra, veio para evoluir e poder ajudar o próximo, então que vocês tenham uma semana guiada por Deus, tranquila, próspera e abençoada com sangue de Jesus na vida de todos vocês; obrigado senhor presidente. Presidente Ederson Dutra - não tem mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, quero agradecer a todos os vereadores, a toda população que nos assistem; eu queria falar bem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

rapidinho sobre o vereador André Ricardo Biscaro, muitas pessoas fazem chacota, pegam uma fala de vossa excelência dentro de um contexto muito importante que vossa excelência trouxe a essa casa de leis, que era a campanha contra o suicídio, vossa excelência sempre se preocupando com vidas, mas sempre tem aquelas pessoas maldosas, aquelas pessoas que não vem de encontro com a lei de Deus, com o interesse da família, aquelas pessoas que acha que pode pegar uma fala de vossa excelência faltando uma palavra dentro de um contexto e fazer memes, fazer chacota, isso eu repúdio em nome do presidente da Câmara, dizer que vossa excelência é um dos melhores vereadores dessa casa de leis, se não for um dos melhores vereadores de todos os tempos que passou por essa casa, que vossa excelência é um vereador atuante, vossa excelência é um vereador da família, vossa excelência não mede esforços em atender toda a população, eu acompanho o mandato de vossa excelência, mas infelizmente tem aquelas pessoas maldosas e que tentam distorcer a fala de vossa excelência e tentar fazer motivo de piada, não é piada, o trabalho que vossa excelência faz aqui é um trabalho muito sério, um trabalho honesto, sei da ética e do profissionalismo que trata o mandato de vossa excelência e todo seu gabinete; então eu faço um desagravo aqui em nome do vereador André Ricardo Biscaro, para essas pessoas que não tem o que fazer, quer só destruir, se você quer fazer alguma coisa de bom, traga a proposta para essa casa de leis, traga para o vereador, não venha querer fazer piada, fazer chacota com uma coisa tão séria que o vereador trouxe a essa casa de leis, se houve uma falha no momento que ele disse dentro de um contexto tão importante, isso é o mínimo, não pode ser levado em consideração, agora falar de vossa excelência é fácil, agora eu queria ver fazer o que



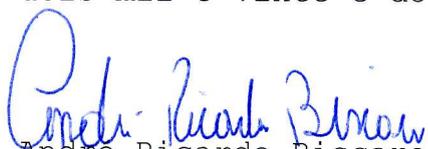
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

vossa excelência faz pelo município de Naviraí e não porque vossa excelência é vereador, eu conheço o trabalho de vossa excelência antes de ser vereador, vossa excelência não mudou nada, é a mesma pessoa, o mesmo caráter, a mesma vontade de trabalhar pela população, então eu deixo aberto o meu desagravo àquelas pessoas que tentaram desqualificar a fala de vossa excelência sobre um tema tão importante que é contra o suicídio, então quero dizer a vossa excelência o seguinte vereador André Ricardo Biscaro, popularmente Ricck Eventos, é uma honra ter vossa excelência como primeiro secretário, é uma honra ter uma pessoa tão pura, caridosa e de coração tão generoso como vossa excelência é nessa casa de leis, então eu deixo aqui as minhas considerações de honra a pessoa que vossa excelência é e não tem que agradecer nada, pra mim é uma honra mesmo e aquelas pessoas maldosas que sempre estão na esquina, a espreita, andando nas sombras, o que eu desejo para eles é muita paz, muita saúde e que Deus coloca no coração deles um pouco de amor ao próximo, porque o que fizeram com vossa excelência são pessoas que não sabe a realidade de como funciona a caridade, a benevolência, o amor ao próximo, então eu queria deixar isso aqui registrado. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. Tenham todos, uma abençoada semana.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 6ªSessão Ordináriaem 06/03/2023

Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo